

matrícula	ficha	Em	07	de	fevereiro	de	1992
52.168	01						

IMÓVEL: Apartamento nº 531, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SAQUAREMA, BLOCO "C", do RESIDENCIAL DAS PRAIAS, - situado na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 7.216, esquina com a RUA MONTEIRO LOBATO, nº 77, no PARQUE RESIDENCIAL -- VIAREGGIO, nesta cidade, com a área útil de 53,39 m2, e cabelhe 19,94 m2 nas áreas comuns o que perfaz 73,33 m2 de área construída, pertence-lhe uma fração ideal de terreno de -- 11,27575 m2, equivalente a 11,27575/2.500 ávos do todo, cabendo-lhe o direito à uma vaga na garagem coletiva do edifício.

CONTRIBUINTE: 2 05 37 001 111 0531-2

PROPRIETÁRIA: CONPRAL - CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA DAS PRAIAS DO LITORAL LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.608, -- inscrita no CGC/MF sob nº 58.222.605/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/24.552 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, e R.04/22.798, deste Cartório.

O Oficial Maior:

(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

R.1- Em 07 de fevereiro de 1.992.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de dezembro de 1.991, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede -- desta comarca, livro nº 485, fls. 25, a proprietária CONPRAL - CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA DAS PRAIAS DO LITORAL LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a JOÃO PATRÍCIO, comerciante, portador da carteira de identidade de estrangeiro - nº 0801203 - RNE nº W665458-1-SE/DPMAF, CIC nº 593.519.698-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Templa-

"continua no verso"

matrícula

52.168

ficha

01

verso

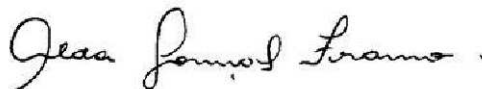
rios, nº 161, Vila Formosa, casado sob o regime da comunhão -- universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, -- com **MARIA CANDIDA CAETANO PATRÍCIO**, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº 0807290 - RNE nº W665460 -E-SE/DPMF, portugueses.

VALOR: Cr\$ 695,50.

Microfilme nº 74.402

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



AV.02/52.168 - Praia Grande, 18 de fevereiro de 2.003.

Nos termos do r.mandado expedido aos 18 de outubro de 2.002, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível Regional do Tatuapé da Comarca de São Paulo-Capital, e da certidão extraída do assento de óbito número 39324, livro C-66, fls. 190 verso, expedida aos 20 de janeiro de 2.003, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sexto Subdistrito - Vila Prudente da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário **JOÃO PATRÍCIO**, ocorrido aos 31 de agosto de 1.998.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.03/52.168 - Praia Grande, 18 de fevereiro de 2.003.

Nos termos do r.mandado referido na Av.02 retro, extraído dos autos da Ação de Sumário - Processo número 01.010390-0 (1540), que o **CONDOMÍNIO COM-JUNTO RESIDENCIAL DAS PRAIAS**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Humberto Alencar de Castelo Branco, 7.216, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.011.731/0001-64 move contra o **ESPÓLIO de JOÃO PATRÍCIO**, no valor de R\$ 2.812,76, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a síndica do condomínio Sra. Clara Magda Virmo.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

